

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DO CASTELO

Dr.<sup>a</sup> FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 1 de Outubro de 2017** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 5 825)

**Secção de voto n.º 2:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5 842 e 9 815)

**Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9 818 e 11 717)

**Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 718 e 12 807)

**Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE 3 e UE 4)

**Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER 1 e ER 15)

**Secção de voto n.º 5:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre F - 3 e F - 2 615)

**Secção de voto n.º 6:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 e H - 8 176)

**Secção de voto n.º 7:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 8 177 e H - 10 185)

**Secção de voto n.º 8:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 10 186 e H - 11 888)

**Secção de voto n.º 8:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE H 1 e UE H 11)

**Secção de voto n.º 8:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER H 6 e ER H 11)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

---

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DO CASTELO

Dr.<sup>a</sup> FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 1 de Outubro de 2017** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 9:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azoia  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  A - 4  e  A - 1 531)

**Secção de voto n.º 9:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azoia  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  UE A 1  e  UE A 1)

**Secção de voto n.º 9:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azoia  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  ER A 1  e  ER A 1)

**Secção de voto n.º 10:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  B - 1  e  B - 3 153)

**Secção de voto n.º 11:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  B - 3 155  e  B - 4 605)

**Secção de voto n.º 11:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  UE B 3  e  UE B 3)

**Secção de voto n.º 12:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Aiana de Cima  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  C - 4  e  C - 1 290)

**Secção de voto n.º 12:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Aiana de Cima  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  UE C 1  e  UE C 1)

**Secção de voto n.º 13:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  D - 4  e  D - 2 813)

**Secção de voto n.º 14:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  D - 2 815  e  D - 4 269)

**Secção de voto n.º 14:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  UE D 1  e  UE D 1)

**Secção de voto n.º 14:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre  ER D 1  e  ER D 2)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

---

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DO CASTELO

Dr.<sup>a</sup> FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 1 de Outubro de 2017** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º15: Jardim de Infância das Pedreiras**

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre \_\_\_\_\_ E - 1 \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ E - 828)

**Secção de voto n.º15: Jardim de Infância das Pedreiras**

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre \_\_\_\_\_ UE E 1 \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ UE E 2)

**Secção de voto n.º16: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco**

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre \_\_\_\_\_ G - 4 \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ G - 1 196)

**Secção de voto n.º16: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco**

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre \_\_\_\_\_ UE G 1 \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ UE G 1)

**Secção de voto n.º16: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco**

(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre \_\_\_\_\_ ER G 2 \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ ER G 2)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

---

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.